



***APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 102/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A INSTITUIÇÃO DE
COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO
MÉDIO PARAPEBA – ICISMEP.***

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001- 50, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº **063.467.426-98**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado CONTRATANTE, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **Contrato nº 102/2021 – DISPENSA Nº 030/2021** – e documentos derivados, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na alteração do disposto na **Clausula Décima Primeira – da Dotação Orçamentária**, conforme descrito a seguir:

Inclusão da Dotação Orçamentária:

MANUT. SUPERINT.DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PÚBLICA

15.452.2068 2119

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100

Ficha: 1170

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 16 de maio de 2022.

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras